

RUT 230 / 2014

Proj 284 / 14

Olimpio Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.807

De 12 de Janeiro de 2015.

DENOMINA DE MAURA SARAIVA
FARIAS UMA DAS NOVAS RUAS DO
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

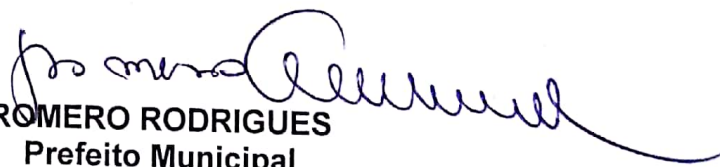
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º. Fica denominada de **MAURA SARAIVA FARIAS** uma
das novas ruas do nosso Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal